Pedido de Informação 003/2026

São Nicolau, 31 de agosto de 2026.

CÂMARA DOS VEREADORES
Protocolo nº 159
Folha nº 06
Livro nº 04
data 31/08/26
São Nicolau - RS

A sua Excelência
O senhor
JOCELINO CORREA DA SILVA
Presidente do Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
São Nicolau - RS

O Vereador ***Fernando Machado – MDB***, no uso de suas atribuições, vêm com o devido respeito solicitar ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informação.

Que o setor competente do Poder Executivo nos responda os seguintes quesitos sobre a Lei nº 2.117/2005 (Cidade Limpa).

1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA

1. Informar se o Programa Cidade Limpa foi executado nos anos de **2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**, indicando, em cada exercício:
 - período de execução;
 - número de vagas disponibilizadas;
 - número de pessoas beneficiadas;
 - atividades realizadas;
 - locais de realização das atividades.
2. Encaminhar cópia dos **decretos, regulamentos, portarias, editais, instruções ou demais atos administrativos** utilizados para regulamentar ou executar o programa desde 2022.

2. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

3. Informar **como foram selecionados os beneficiários** em cada exercício desde 2022.
4. Informar se houve inscrição, edital, chamamento público, classificação ou outro procedimento de seleção.
5. Encaminhar os critérios utilizados para seleção e classificação dos beneficiários.

6. Encaminhar as listas de inscritos, classificados e beneficiados de cada processo de seleção, resguardando-se os dados pessoais cuja divulgação seja legalmente restrita.

7. Caso não tenha havido processo público de seleção, informar:
 - quem realizou a indicação dos beneficiários;
 - quais critérios foram utilizados;
 - qual autoridade autorizou a inclusão;
 - qual documento fundamentou a decisão.

8. Informar **como e onde foram divulgadas as oportunidades de participação no programa**, indicando as datas e os meios de divulgação utilizados.

3. VULNERABILIDADE SOCIAL E RENDA

9. Informar quais critérios foram utilizados para comprovar a **carência, vulnerabilidade social ou ausência de renda fixa** exigida pela Lei nº 2.117/2005.

10. Informar se foi realizada análise socioeconômica, entrevista, visita domiciliar, consulta ao Cadastro Único ou outro procedimento de verificação.

11. Encaminhar os formulários, avaliações, pareceres ou modelos de documentos utilizados para comprovação da condição dos beneficiários.

12. Informar se foi realizada verificação da renda dos beneficiários antes da inclusão e durante sua permanência no programa.

4. ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS E MEMBROS DA MESMA FAMÍLIA

13. Informar se algum beneficiário do Programa Cidade Limpa recebeu **simultaneamente ou no mesmo período outro benefício, auxílio ou programa custeado pelo Município**, indicando qual benefício, período e valor ou natureza da vantagem.

14. Informar se houve beneficiários que participaram do Programa Cidade Limpa em **mais de um período**, indicando as datas de ingresso, desligamento e eventual reinclusão.

15. Considerando que a Lei estabelece como regra a participação de **um único membro por família**, informar:

- quantas famílias tiveram mais de um integrante beneficiado desde 2022;
- quais foram os períodos de participação;
- qual foi a justificativa para a exceção;
- qual autoridade ou setor autorizou cada caso.

16. Informar se existe procedimento para verificar se duas ou mais pessoas inscritas ou beneficiadas pertencem ao mesmo núcleo familiar.

PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

17. Informar **quantas pessoas menores de 18 anos participaram do programa em cada ano desde 2022**, indicando suas respectivas idades no momento da inclusão.

18. Informar, em relação a cada beneficiário menor de 18 anos:

- período de participação;
- atividades realizadas;
- local de realização;
- horário e quantidade de horas semanais;
- forma de acompanhamento;
- ano de nascimento;
- situação de frequência escolar.

19. Informar quais medidas foram adotadas para garantir que as atividades realizadas por adolescentes fossem compatíveis com sua idade e não prejudicassem sua frequência escolar.

20. Informar se algum menor de idade realizou atividades consideradas **perigosas, insalubres, penosas ou incompatíveis com sua condição de adolescente** e, em caso positivo, apresentar a relação das atividades e as providências adotadas.

6. FREQUÊNCIA E EFETIVA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES

21. Encaminhar as **folhas de frequência, controles de jornada ou documentos equivalentes** dos beneficiários, referentes ao período de 2022 até a presente data.

22. Informar qual procedimento é utilizado para verificar se o beneficiário efetivamente realizou as atividades previstas antes da concessão da bolsa auxílio e da cesta básica.

23. Informar se houve casos de suspensão, desligamento ou não pagamento em razão de faltas ou descumprimento das atividades, encaminhando a respectiva documentação.

24. Informar se algum beneficiário recebeu bolsa auxílio ou cesta básica sem cumprir integralmente as atividades previstas e, em caso positivo, apresentar as justificativas e os valores envolvidos.

7. PAGAMENTOS E CUSTO DO PROGRAMA

25. Informar, para cada exercício de **2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**, o valor total gasto com o Programa Cidade Limpa, discriminando:

- bolsas auxílio;
- cestas básicas;
- aquisição de alimentos;
- demais despesas relacionadas ao programa.

26. Encaminhar relação dos pagamentos realizados aos beneficiários, indicando cada mês, para cada exercício, o período, quantidade de parcelas e valor total recebido.

27. Encaminhar cópia dos empenhos, liquidações e pagamentos relacionados ao programa.

28. Informar as dotações orçamentárias utilizadas para custear o programa em cada exercício.

8. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

29. Informar se foram divulgadas publicamente as **listas de beneficiários do Programa Cidade Limpa** desde 2022.

30. Informar onde e quando foram divulgadas as listas de beneficiários, os critérios de seleção, o número de vagas e os resultados dos processos de seleção.

31. Caso essas informações não tenham sido divulgadas, informar expressamente **por qual razão não houve a divulgação**.

32. Informar se o Município possui relatórios de acompanhamento ou avaliação dos resultados do programa desde 2022 e, em caso positivo, encaminhar cópia.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

33. Informar se o **Controle Interno Municipal** realizou auditoria, fiscalização, análise ou relatório relacionado ao Programa Cidade Limpa desde 2022.

34. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos produzidos.

35. Informar se o Município recebeu, desde 2022, recomendações, apontamentos ou questionamentos do Tribunal de Contas, Ministério Público ou outro órgão de controle relacionados à execução do Programa Cidade Limpa.

36. Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos e informar as providências adotadas.

10. RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS BENEFICIÁRIOS

37. Encaminhar **planilha consolidada, preferencialmente em formato eletrônico editável**, contendo os beneficiários do Programa Cidade Limpa desde 2022, com as seguintes informações:

- identificação do beneficiário;
- ano e período de participação;
- ano de nascimento no momento da inclusão;
- data de ingresso e desligamento;
- quantidade de meses de participação;
- valor total recebido em bolsa auxílio;
- quantidade de cestas básicas recebidas;
- eventual reinclusão;
- eventual participação de outro integrante da mesma família;
- atividade realizada;
- local de realização das atividades.

11. PERÍODO

Todas as informações deverão abranger o período compreendido entre **1º de janeiro de 2022 e a data da resposta deste Pedido de Informações.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade possibilitar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal quanto à execução do Programa Cidade Limpa e à correta aplicação dos recursos públicos.

Busca-se, especialmente, verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.117/2005, inclusive quanto à situação de vulnerabilidade dos beneficiários, aos critérios de seleção, à participação de apenas um membro por família como regra, à efetiva realização das atividades e à correta utilização dos recursos públicos.

Solicito que cópia seja remetida ao Executivo Municipal e a resposta seja enviada em quinze (15) dias regimentais.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de São Nicolau – RS, 31 de agosto de 2026.

Fernando Machado

MDB